



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O Compromisso de Resultados terá como objeto resultados que reflitam a estratégia de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como:

- I – resultados finalísticos;
- II – execução dos Projetos Estratégicos;
- III – racionalização dos gastos;
- IV – outros indicadores de melhoria do desempenho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS, RESULTADOS E INDICADORES

As Metas, os Resultados e os Indicadores a serem aferidos para os servidores ocupantes do cargo público de Agente Sanitário (AS) e dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE), Agente de Combate a Endemias II (ACE II), Encarregado de Serviços de Controle de Zoonoses e Supervisor de Atividade Operacional de Campo, no período avaliatório considerado, têm como objetivo estratégico contribuir para aumentar a efetividade das ações de saúde no Município de Belo Horizonte, considerando as desigualdades locais e os diferentes riscos de saúde como instrumentos de priorização da atuação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DOS RESULTADOS FINALÍSTICOS E MEIOS DE APURAÇÃO

INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS II (ACE II), PARA OS OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE SANITÁRIO (AS), DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE ENCARREGADOS DE SERVIÇO DE ZOONOSES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SUPERVISORES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CAMPO.



A) Combate ao *Aedes aegypti*

Indicador A1: Percentual alcançado de cobertura de vistorias em imóveis elegíveis para o controle do *Aedes aegypti* (“imóveis arbovírus”) em cada ciclo de tratamento focal (TF) de 2022, como estratégia de prevenção e redução da transmissão da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de imóveis vistoriados no Tratamento Focal (TF)}}{N^{\circ} \text{ de imóveis "arbovírus" (Reconhecimento Geográfico)}} \times 100$$

Para fins do cálculo, considera-se o conceito de *imóveis "arbovírus"* como aqueles imóveis programados para as visitas dos agentes de combate a endemias (ACE) e dos agentes sanitários (AS) para o controle da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana; considera-se, ainda, o conceito de *reconhecimento geográfico* como o da atualização anual do número e tipo de imóveis de cada área de abrangência dos Centros de Saúde realizada pelas equipes de controle de zoonoses.

- Peso do indicador: 30 (trinta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 6 para ACE e AS; Para os Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo o indicador terá peso de 25 (vinte e cinco) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 5; para os ACE II o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 3;
- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: Mista (nota por equipe de área de abrangência do Centro de Saúde, mas com apuração individual do absenteísmo para todas as categorias);
- Aplicado à toda a equipe. O indicador estará associado à ausência do trabalho não abonada (conforme legislação vigente), por ciclo de tratamento focal (TF), que será apurado da seguinte forma: Ausência do trabalho não abonada igual ou superior a 4 dias resultará na perda da pontuação referente ao respectivo TF, no qual ocorreram as faltas; havendo um acúmulo de 8 dias ou mais, de ausência não abonada no ano, o profissional perderá todos os pontos referentes a este indicador;



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Exemplo: José esteve ausente do trabalho e sem justificativa abonada durante 4 dias ou mais em determinado período. José perderá toda a pontuação referente ao tratamento focal daquele período. Mas, e se José intercalou as ausências ao longo do ano e as mesmas não coincidiram com os tratamentos focais? Neste caso, se José somar 8 dias, ou mais, de ausência do trabalho ele perderá toda a pontuação do ano, referente ao indicador.
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE) ou quando não houver PE borrifável, este indicador passa a ter peso de 50 (cinquenta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 10 para ACE e AS. Para os Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo, o indicador passa a ter peso de 40 (quarenta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF) tendo cada apuração peso 8. Para os ACE II, o indicador passa a ter peso de 30 (trinta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF) tendo cada apuração peso 6.
- Os Pontos Estratégicos (PE) estão relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 80% terá pontuação total para a apuração do ciclo de tratamento focal (TF) a que se refere, 6,00 pontos para ACE e AS; 5,00 pontos para Encarregados e Supervisores e 3,00 pontos para ACE II;
 - Resultado igual ou superior a 60% e inferior a 80% terá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 60% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: No caso de equipes incompletas, o número de imóveis será ajustado pela Gerência de Zoonoses Regional conforme características epidemiológicas e ambientais de cada área de abrangência.

A relação dos Pontos Estratégicos (PE) por área de abrangência e por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo I deste Termo de Compromisso e refere-se ao quantitativo existente em dezembro de 2021.

Caso sejam necessárias alterações na relação dos Pontos Estratégicos (PE), estas deverão ser informadas e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela SMPOG.



Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador*
A1	Cobertura de vistorias (imóveis vistoriados/imóveis arbovírus)	89,66% ¹	Igual ou superior a 80%	30 (ACE/AS) 25 (Encarregado e Supervisor) 15 (ACE II)

* pesos variam em função da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A2: Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas.

▪ Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de ovitrampas instaladas no período}}{N^{\circ} \text{ de ovitrampas programadas no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 30 (trinta) pontos para ACE e AS; para os Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo o indicador terá peso de 25 (vinte e cinco) pontos; e para os ACE II, o indicador terá peso de 20 (vinte) pontos;
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE), conforme relacionado no Anexo I deste Termo de Compromisso, este indicador passa a ter peso de 50 (cinquenta) pontos para ACE e AS; 40 (quarenta) pontos para Encarregados e Supervisores; e 35 (trinta e cinco) pontos para ACE II.
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (30,00 pontos) para ACE e AS; 25,00 pontos para Encarregado e Supervisor; e 20,00 pontos para ACE II;

¹ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Resultado entre 95,00% e 99,99% receberá 90% da pontuação (27,00 pontos) para ACE e AS; 22,50 pontos para Encarregado e Supervisor; e 18,00 pontos para ACE II;
- Resultado entre 90,00% e 94,99% receberá 80% da pontuação (24,00 pontos) para ACE e AS; 20,00 pontos para Encarregado e Supervisor; e 16,00 pontos para ACE II;
- Resultado inferior a 90% não receberá pontuação neste indicador;

Para as áreas sem PE serão aplicadas as mesmas faixas proporcionais, utilizando os pesos de 50 pontos para ACE e AS; 40 pontos para Encarregados e Supervisores; e 35 pontos para ACE II.

- Fonte: Banco de dados de monitoramento das ovitrapas da Diretoria de Zoonoses – DIZO/Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: O quantitativo de ovitrapas programadas por área de abrangência e por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo II deste Termo de Compromisso e refere-se ao quantitativo existente em dezembro de 2021;

Caso sejam necessárias alterações na programação do quantitativo de ovitrapas, estas deverão ser informadas pela gerência de zoonoses regional à Diretoria de Zoonoses e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG);

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador*
A2	Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrapas	99,59% ²	100%	30 (ACE/AS) 25 (Encarregado e Supervisor) 20 (ACE II)

* pesos variam em função da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A3: Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE), considerando a apuração dentro do intervalo preconizado para a realização das vistorias. (Pesquisa e tratamento focal).

² Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.



▪ Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de PE monitorados no período}}{N^{\circ} \text{ de PE existentes no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos para ACE e AS. Para os Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos; para os ACE II, o indicador terá peso de 15 pontos;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda a equipe;
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE) este indicador não será considerado e os indicadores A1 e A2 terão peso de 50 (cinquenta) pontos, cada um, para os ACE e AS; 40 (quarenta) pontos, cada um, para os Encarregados e Supervisores; e 30 (trinta) pontos para o indicador A1 e 35 (trinta e cinco) pontos para o indicador A2 para os ACE II;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (20,00 pontos) para ACE e AS; (15,00 pontos) para Encarregado e Supervisor; e (15,00 pontos) para os ACE II;
 - Resultado entre 95,00% e 99,99% receberá 90% da pontuação (18,00 pontos) para ACE e AS; (13,50 pontos) para Encarregado e Supervisor; e (13,50 pontos) para os ACE II;
 - Resultado entre 90,00% e 94,99% receberá 80% da pontuação (16,00 pontos) para ACE e AS; (12,00 pontos) para Encarregado e Supervisor; e (12,00 pontos) para os ACE II;
 - Resultado inferior a 90% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

Observações: A relação dos Pontos Estratégicos (PE) por área de abrangência por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo I deste Termo de Compromisso e refere-se ao quantitativo existente em dezembro de 2021.

Caso sejam necessárias alterações na relação dos Pontos Estratégicos (PE), estas deverão ser informadas pela gerência de zoonoses regional à Diretoria de Zoonoses e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela SMPOG.



Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador*
A3	Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE)	95,14% ³	100%	20 (ACE/AS) 15 (Encarregado e Supervisor) 15 (ACEII)

* pesos variam em função da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A4: Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE), considerando a apuração dentro do intervalo preconizado para a realização das aplicações em cada um dos 5 ciclos de tratamentos focais (TF).

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de PE trabalhados no período}}{N^{\circ} \text{ de PE programados no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 4 para o ACE e AS; para os Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo, o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 3; e para os ACE II, o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 3;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda equipe;
- Quando na área de abrangência do Centro de Saúde não existir PE borrifável, este indicador não será considerado. Neste caso, a pontuação será redistribuída no indicador A1, que passará a ter peso de 50 (cinquenta) pontos para ACE e AS; 40 (quarenta) pontos para Encarregados e

³ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Supervisores; e 30 (trinta) pontos para o ACE II; Não havendo nenhum PE na área de abrangência, os indicadores A1 e A2 terão peso de 50 (cinquenta) pontos, cada um, para os ACE e AS; 40 (quarenta) pontos, cada um, para os Encarregados e Supervisores; e 30 (trinta) pontos no indicador A1 e 35 (trinta e cinco) no indicador A2 para os ACE II;

- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado igual 100% receberá pontuação total (20,00 pontos) para ACE e AS; (15,00 pontos) para Encarregado e Supervisor; e (15,00 pontos) para o ACE II;
 - Resultado igual ou superior a 80% e inferior a 100% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: A relação dos Pontos Estratégicos (PE) por área de abrangência e por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo I deste Termo de Compromisso e refere-se ao quantitativo existente em dezembro de 2021.

Caso sejam necessárias alterações na relação dos Pontos Estratégicos (PE), estas deverão ser informadas pela gerência de zoonoses regional à Diretoria de Zoonoses e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela SMPOG.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador*
A4	Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal	Dados não disponíveis ⁴	100%	20 (ACE/AS) 15 (Encarregado e Supervisor) 15 (ACE II)

* pesos variam em função da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

⁴ Em função da falta de inseticida, durante o exercício de 2020, o indicador A4 teve sua pontuação transferida para o indicador A3.



Indicador A5: Realizar o acompanhamento (direto) das vistorias realizadas pelos ACE/AS, conforme definição do Encarregado ou Supervisor responsável pela área de abrangência, em um percentual mínimo de 80% de 305 atividades para vigilância e controle das arboviroses, em cada ciclo de tratamento focal (TF).

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de vistorias acompanhadas no tratamento focal (TF)}}{305 \text{ atividades de vigilância e controle previstas}} \times 100$$

- Peso do indicador: 35 (trinta e cinco) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 7;
- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde.
- Aplicado aos ACE II;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 80% receberá pontuação total (35,00 pontos);
 - Resultado entre 70,00% e 79,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 70% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de acompanhamento consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Diretorias Regionais de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: Define-se por acompanhamento, pelo ACEII, as atividades inerentes ao acompanhamento dos agentes (ACE/AS) em campo. Pode ser realizado de forma direta, na presença do agente durante as vistorias, objetivando a orientação e aprimoramento das ações desenvolvidas. Também pode ser realizado o acompanhamento dos resultados obtidos no controle de zoonoses, com vistas às metas estabelecidas, por meio dos indicadores propostos, do cumprimento dos fluxos de trabalho estabelecidos, das intervenções que se fizerem necessárias de forma urgente ou por demandas espontâneas, da utilização, condição e manutenção de insumos e equipamentos que serão utilizados nas atividades operacionais de campo para vigilância e controle de zoonoses e agravos.



O acompanhamento direto é aquele em que o ACEII está presencialmente junto ao ACE/AS durante a realização das vistorias em campo, visando a orientação e a melhoria do processo de trabalho.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
A5	Acompanhamento (direto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 80%	35

Indicador A6: Realizar a supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACE II em um percentual mínimo de 80% de 305 atividades realizadas para controle das arboviroses, em cada ciclo de tratamento focal (TF).

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de supervisões realizadas no tratamento focal (TF)}}{305 \text{ atividades supervisionadas previstas}} \times 100$$

- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 4;
- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde.
- Aplicado aos Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Supervisores das Atividades Operacionais de Campo;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 80% receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado entre 70,00% e 79,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 70% não receberá pontuação neste indicador;



- Fonte: Planilhas de supervisão consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Diretorias Regionais/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: Define-se por supervisão, o conjunto de atividades realizadas, pelo Encarregado/Supervisor, que visam avaliar os principais aspectos da operacionalização dos trabalhos desenvolvidos no território para prevenção, vigilância e controle de zoonoses. Está efetivamente ligada à melhoria da qualidade dos trabalhos, pela avaliação rotineira das ações, permitindo também a condução de um processo continuado de capacitação em serviço. Pode ser realizada com a presença do agente, supervisão direta, ou através de informações fornecidas pelos responsáveis dos imóveis trabalhados que tenham acompanhado a vistoria realizada pelo agente supervisionado

A supervisão direta é aquela em que o Encarregado/Supervisor está presencialmente junto ao ACE/AS e ACEII durante a realização das atividades em campo.

A supervisão indireta é realizada por meio de informações coletadas no local da atividade e aquelas fornecidas pelos responsáveis dos imóveis trabalhados que acompanharam a vistoria do agente supervisionado.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
A6	Supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACE II	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 80%	20

B) Leishmaniose Visceral

Indicador B1: Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino.

- Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de amostras de sangue canino coletadas no período}}{\text{Cota mensal de coleta de amostras programada para o mesmo período}} \times 100$$



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Peso do indicador: 30 (trinta) pontos para toda a equipe;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (30,00 pontos);
 - Resultado entre 90,00% e 99,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado entre 80,00% e 89,99% receberá 70% da pontuação (21,00 pontos);
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação neste indicador;
- Os resultados dos ACE II, Encarregados/Supervisores serão a média dos resultados alcançados pela respectiva equipe da gerência regional.
- Fonte: Planilha de Controle Mensal do Laboratório de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

Observações: A programação da cota mensal de coleta de amostras poderá ser ajustada conforme disponibilidade de insumos, incluindo aqueles cuja responsabilidade de aquisição e distribuição são do Ministério da Saúde.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
B1	Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino	100% ⁵	100%	30

⁵ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais



Indicador B2: Oportunidade de recolhimento de cães soropositivos por período.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos recolhidos no período}}{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos diagnosticados no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 90%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado aos Agentes Sanitários (AS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 90% receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado entre 70,00% e 89,99% pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 70% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

Observações: Para fins de aferição deste indicador NÃO SÃO CONSIDERADOS: cães que morreram no intervalo entre a coleta e a disponibilização do resultado; resultado negativo de laboratório particular aguardando contraprova; cães que são objeto de processo em curso na Vigilância Sanitária Municipal; recusas de entrega ou aqueles cuja eutanásia foi realizada por médicos veterinários particulares.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
B2	Oportunidade de recolhimento de cães soropositivos por período.	100% ⁶	Igual ou superior a 90%	20

⁶ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.



Indicador B3: Realização de acompanhamento direto, pelo ACEII, do ACE/AS na atividade de controle vetorial químico, de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados no período. No caso do Encarregado/Supervisor, realizar supervisão direta e indireta das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACE II em um percentual de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados para controle vetorial químico, no período.

- Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de acompanhamentos individuais na atividade de controle vetorial químico realizados no período (ACEII) ou n}^{\circ} \text{ de supervisões de procedimentos de controle vetorial químico no período}}{\text{N}^{\circ} \text{ de imóveis trabalhados em controle vetorial químico no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 25 (vinte e cinco) pontos;
- Meta: 100% (Igual ou superior a 5% de monitoramento);
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado aos Agentes de Combate a Endemias II (ACE II), Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 5% receberá pontuação total (25,00 pontos);
 - Resultado igual ou superior a 4% e inferior a 5% receberá metade da pontuação (12,50 pontos);
 - Resultado inferior a 4% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de acompanhamento e supervisão consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Diretorias Regionais/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: Define-se por acompanhamento, pelo ACEII, as atividades inerentes ao acompanhamento dos agentes (ACE/AS) em campo. Pode ser realizado de forma direta, na presença do agente durante as atividades de controle vetorial químico, objetivando a orientação e aprimoramento das ações desenvolvidas. Também pode ser realizado o acompanhamento dos resultados obtidos no controle de



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

zoonoses, com vistas às metas estabelecidas, por meio dos indicadores propostos, do cumprimento dos fluxos de trabalho estabelecidos, das intervenções que se fizerem necessárias de forma urgente ou por demandas espontâneas, da utilização, condição e manutenção de insumos e equipamentos que serão utilizados nas atividades operacionais de campo para vigilância e controle de zoonoses e agravos.

Define-se por supervisão, o conjunto de atividades realizadas, pelo Encarregado/Supervisor, que visam avaliar os principais aspectos da operacionalização dos trabalhos desenvolvidos no território para prevenção, vigilância e controle de zoonoses. Está efetivamente ligada à melhoria da qualidade dos trabalhos, pela avaliação rotineira das ações, permitindo também a condução de um processo continuado de capacitação em serviço. Pode ser realizada com a presença do agente, supervisão direta, ou através de informações fornecidas pelos responsáveis dos imóveis trabalhados que tenham acompanhado o controle vetorial químico pelo agente supervisionado, indireta.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
B3	Acompanhamento direto dos ACE/AS na atividade de controle vetorial (ACEII) ou supervisão direta e indireta das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACEII nos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico (Encarregado/Supervisor)	95,83% ⁷	100% (Igual ou superior a 5% de acompanhamento ou supervisão)	25

Indicador B4: Realização de acompanhamento direto, pelo ACEII, do ACE/AS na atividade de coleta de sangue canino, de no mínimo 20% dos procedimentos individuais realizados no período. No caso do Encarregado/Supervisor, realizar supervisão direta e indireta, das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACE II, em percentual mínimo de 20% dos procedimentos de coleta de sangue canino realizados no período.

⁷ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.



▪ Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de acompanhamentos individuais na atividade de coleta de sangue canino realizados no período (ACEII) ou n}^{\circ} \text{ de supervisões direta e indireta de procedimentos de coleta de sangue canino realizadas no período}}{\text{N}^{\circ} \text{ de procedimentos de coleta de sangue canino realizados no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 25 (vinte e cinco) pontos;
- Meta: 100% (Igual ou superior a 20%);
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado aos Agentes de Combate a Endemias II (ACE II), Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 20% receberá pontuação total (25,00 pontos);
 - Resultado igual ou superior a 14% e inferior a 20% receberá metade da pontuação (12,50 pontos);
 - Resultado inferior a 14% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de acompanhamento e supervisão consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Diretorias Regionais/ Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: Define-se por acompanhamento, pelo ACEII, as atividades inerentes ao acompanhamento dos agentes (ACE/AS) em campo. Pode ser realizado de forma direta, na presença do agente durante os procedimentos de coleta de sangue canino, objetivando a orientação e aprimoramento das ações desenvolvidas. Também pode ser realizado o acompanhamento dos resultados obtidos no controle de zoonoses, com vistas às metas estabelecidas, por meio dos indicadores propostos, do cumprimento dos fluxos de trabalho estabelecidos, das intervenções que se fizerem necessárias de forma urgente ou por demandas espontâneas, da utilização, condição e manutenção de insumos e equipamentos que serão utilizados nas atividades operacionais de campo para vigilância e controle de zoonoses e agravos.

Define-se por supervisão, o conjunto de atividades realizadas, pelo Encarregado/Supervisor, que visam avaliar os principais aspectos da operacionalização dos trabalhos desenvolvidos no território para prevenção, vigilância e controle de zoonoses. Está efetivamente ligada à melhoria da qualidade dos



trabalhos, pela avaliação rotineira das ações, permitindo também a condução de um processo continuado de capacitação em serviço. Pode ser realizada com a presença do agente, supervisão direta, ou através de informações fornecidas pelos responsáveis dos cães que tenham acompanhado a coleta do sangue canino, indireta.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
B4	Acompanhamento direto dos ACE/AS nas atividades de coleta de sangue realizadas no período (ACEII) ou supervisão direta e indireta dos procedimentos de coleta de sangue canino realizadas pelos ACE/AS e ACEII, no período (Encarregado/Supervisor)	75,0% ⁸	100% (Igual ou superior a 20% de acompanhamento ou supervisão)	25

Indicador B5: Cumprimento de produtividade individual para controle vetorial químico considerando os dados extraídos do Sistema de Controle de Zoonoses – módulo Leishmaniose Visceral, para o ano de 2022.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de imóveis trabalhados em controle vetorial químico no ano}}{N^{\circ} \text{ de dias efetivamente trabalhados na atividade}}$$

⁸ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos para o ACE e AS; 20 (vinte) pontos para os ACE II, Encarregados e Supervisores;
- Meta: 100% (Igual ou superior a 5 imóveis/dia);
- Apuração do indicador: Individual para os ACE e AS e coletivo para ACE II, Encarregados/Supervisores (média dos resultados alcançados pelas respectivas equipes);
- Aplicado a todos os profissionais que compõem as equipes responsáveis pelas atividades de controle da leishmaniose visceral em cada gerência de zoonoses regional;
- Os resultados dos ACE II, Encarregados/Supervisores serão a média dos resultados alcançados pela respectiva equipe da gerência regional. Para fins de apuração deste indicador é imprescindível que o ACEII/Encarregado/Supervisor registre a produção individual e calcule semanalmente a produção média diária de cada ACE/AS. Ao final de cada semana, deverá realizar reunião individual, com cada ACE/AS que apresentar média inferior a 3 imóveis/dia na semana analisada. As reuniões deverão ser registradas em ata com assinatura dos participantes. Somente nos casos em que o ACEII/Encarregado/Supervisor comprove documentalmente o acompanhamento e tentativa de providências para a melhoria da produção, haverá a possibilidade de exclusão da produção do (s) referido (s) ACE/AS, cuja média estiver abaixo de 3 imóveis/dia no cálculo do resultado de seu indicador.
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado (média de imóveis trabalhados/dia):
 - Média de imóveis igual ou superior a 5 imóveis/dia receberá pontuação total (50,00 pontos) para ACE e AS e (20,00 vinte) pontos para ACE II, Encarregados e Supervisores;
 - Média de imóveis igual ou superior a 3,5 e inferior a 5 imóveis/dia receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador (entre 35,00 e 49,99 pontos); para ACE e AS, e entre 14,00 e 19,99 pontos para ACE II, Encarregado e Supervisor);
 - Média de imóveis igual ou superior a 3 e inferior a 3,5 imóveis/dia receberá 50% do peso do indicador (25,00 pontos) para ACE e AS e (10,00 pontos) para ACE II, Encarregado e Supervisor;
 - Média de imóveis/dia inferior a 3 não pontuará neste indicador;
- A média de produtividade considerada como parâmetro será de 5 imóveis/dia;
- O imóvel borrifado de forma completa (peri e intra-domicílio) terá peso 1 e será equivalente a 1 imóvel trabalhado;



- O imóvel borrifado parcialmente (peri ou intra-domicílio) terá peso 0,5 e será equivalente a 0,5 imóvel trabalhado;
- O ACE/AS que no período atuar apenas nas atividades de coleta/recolhimento terá a pontuação de 50 pontos referente a este indicador calculada pela média de imóveis/dia alcançados pela equipe de LV Regional no indicador B5;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO-LEISH/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: A programação de controle vetorial químico poderá ser ajustada conforme a disponibilidade de insumos, especialmente inseticidas com poder residual cuja responsabilidade de aquisição e distribuição é do Ministério da Saúde

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
B5	Produtividade individual para controle vetorial químico	83,60% ⁹	100% (Igual ou superior a 5 imóveis/dia)	50 (ACE/AS) 20 (ACEII) 20 (Encarregado e Supervisor)

C) Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Indicador C1: Vacinação contra a raiva em 100% dos cães elegíveis, ou seja, aqueles resgatados por seus proprietários, os adotados, os que retornam para seu ambiente de recolhimento ou aqueles encaminhados para abrigos.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cães vacinados no período}}{N^{\circ} \text{ de cães elegíveis capturados no mesmo período}} \times 100$$

⁹ Média simples alcançada pelos profissionais das equipes de leishmaniose regionais.



- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses- CCZ;
- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Banco de Dados do Centro de Controle de Zoonoses / SMSA-BH.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
C1	Vacinação contra a raiva dos cães elegíveis	100% ¹⁰	100%	20

Indicador C2: Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para Leishmaniose Visceral que foram recolhidos.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de eutanásias de cães soropositivos registrado no sistema}}{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos recolhidos no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 40 (quarenta) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses- CCZ;
- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;

¹⁰ Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.



- Resultado igual ou superior a 80% terá pontuação total (40,00 pontos);
- Resultado inferior a 80% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

Observações: Para fins de aferição deste indicador NÃO SÃO CONSIDERADOS: cães que morreram no intervalo entre a coleta e a disponibilização do resultado; resultado negativo de laboratório particular aguardando contraprova; cães que são objeto de processo em curso na Vigilância Sanitária Municipal; recusas de entrega ou aqueles cuja eutanásia foi realizada por médicos veterinários particulares.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
C2	Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para Leishmaniose	100% ¹¹	Igual ou superior a 80%	40

Indicador C3: Castrações de cães e/ou de gatos agendadas, excluindo aquelas referentes aos animais não apresentados por seus proprietários no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliação clínica.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais apresentados para cirurgias agendadas no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 40 (quarenta) pontos;
- Meta: 100%
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses- CCZ;
- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;

¹¹ Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.



- Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Sistema de Identificação e Esterilização Animal – SIEA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
C3	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas – CCZ	100% ¹²	100%	40

D) Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Leste, Noroeste, Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização

Indicador D1: Castrações de cães e/ou de gatos agendadas, excluindo aquelas referentes aos animais não apresentados por seus proprietários no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliação clínica.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais apresentados para cirurgias agendadas no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 100 (cem) pontos;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Centros de Esterilização de Cães e Gatos Barreiro, Leste, Noroeste, Oeste e Unidade Móvel;
- Aplicado à toda equipe;

¹² Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.



- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Sistema de Informação de Esterilização Animal – SIEA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
D1	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Leste, Noroeste, Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização	100% ¹³	100%	100

E) Laboratório de Zoonoses (LZOON):

Indicador E1: Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial da raiva do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de coletas realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais/cabeças recebidos para coleta no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Laboratório de Zoonoses- LZOON;

¹³ Média simples alcançada pelos Centros de Esterilização de Cães e Gatos.



- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Laboratório de Zoonoses – LZOON / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2021	Peso indicador
E1	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial da raiva	100% ¹⁴	100%	50

Indicador E2: Coleta de material biológico (sistema nervoso central) de todos os primatas não humanos (PNH) recebidos para o diagnóstico laboratorial da febre amarela, do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de coletas realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais recebidos para coleta no mesmo período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Laboratório de zoonoses- LZOON;
- Aplicado à toda equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Laboratório de Zoonoses – LZOON / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

¹⁴ Média simples alcançada pelo Laboratório de Zoonoses – LZOON



Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
E2	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial Febre amarela	100% ¹⁵	100%	50

F) Equipe operacional de campo

Indicador F1- Percentual de cobertura de vistorias para a intensificação da vigilância e controle de zoonoses de importância em saúde pública.

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de vistorias realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de vistorias programadas no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 60 (sessenta) pontos para ACE/AS e 40 (quarenta) pontos para Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Individual para os ACE e AS e coletivo para Encarregados/Supervisores (média dos resultados alcançados pela respectiva equipe); com apuração individual do absenteísmo para todas as categorias;
- Aplicado à toda a equipe. O indicador estará associado à ausência do trabalho não abonada (conforme legislação vigente), que será apurado da seguinte forma: Ausência do trabalho não abonada igual ou superior a 4 dias, por quadrimestre, perderá todos os pontos do indicador;

¹⁵ Média simples alcançada pelo Laboratório de Zoonoses – LZOON



havendo um acúmulo de 8 dias ou mais, de ausência não abonada no ano, perderá todos os pontos referentes a este indicador (60 pontos para ACE/AS e 40 pontos para Encarregados/Supervisores);

- Exemplo: José esteve ausente do trabalho e sem justificativa abonada durante 4 dias ou mais em determinado quadrimestre. José perderá toda a pontuação referente ao indicador F1. Mas, e se José intercalou as ausências ao longo do ano e as mesmas não coincidiram com os quadrimestres? Neste caso, se José somar 8 dias, ou mais, de ausência do trabalho ele também perderá toda a pontuação do ano, referente ao indicador F1.

- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado igual a 100% terá pontuação total (60,00 pontos para ACE e AS e 40,00 pontos para Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo)
 - Resultado igual ou superior a 80% e inferior a 100% terá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
- Os resultados dos Encarregados/Supervisores serão a média dos resultados alcançados pela respectiva equipe da gerência operacional de campo.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
F1	Percentual de cobertura de vitorias	Dados não disponíveis	100%	60 (ACE/AS) 40 (Encarregados e Supervisores)

Indicador F2- Percentual de cumprimento da programação de atividades especiais

- Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de atividades de intensificação do controle de zoonoses realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de atividades de controle programadas no período}} \times 100$$



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Peso do indicador: 40 (quarenta) pontos para ACE e AS e 40 (quarenta) pontos para Encarregados de Serviços de Zoonoses e Supervisores de Atividades Operacionais de Campo;
- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Individual para os ACE e AS e coletivo para Encarregados/Supervisores (média dos resultados alcançados pela respectiva equipe); com apuração individual do absenteísmo para todas as categorias;
- Aplicado à toda a equipe. O indicador estará associado à ausência do trabalho não abonada (conforme legislação vigente), que será apurado da seguinte forma: Ausência do trabalho não abonada igual ou superior a 2 dias, por quadrimestre, perderá todos os pontos do indicador; havendo um acúmulo de 4 dias ou mais, de ausência não abonada no ano, perderá todos os pontos referentes a este indicador;
 - Exemplo: José esteve ausente do trabalho e sem justificativa abonada durante 2 dias ou mais em determinado quadrimestre. José perderá toda a pontuação referente ao indicador F2 no quadrimestre. Mas, e se José intercalou as ausências ao longo do ano e as mesmas não coincidiram com os quadrimestres? Neste caso, se José somar 4 dias, ou mais, de ausência do trabalho ele também perderá toda a pontuação do ano, referente ao indicador F2.
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado igual a 100% terá pontuação total (40,00 pontos para ACE/AS e 40 pontos para Encarregados/Supervisores);
 - Resultado igual ou superior a 90% e inferior a 100% terá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 90% não receberá pontuação;
- Os resultados dos Encarregados e Supervisores serão a média dos resultados alcançados pela respectiva equipe da gerência operacional de campo.
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.



Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
F2	Percentual de cumprimento da programação de atividades especiais	Dados não disponíveis	100%	40 (ACE/AS) 40 (Encarregados e Supervisores)

Indicador F3: Realizar a supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS considerando o mínimo de 180 atividades por ciclo de tratamento focal para vigilância e controle das zoonoses de interesse em saúde pública.

▪ Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de atividades supervisionados no período}}{180 \text{ atividades supervisionadas previstas no período}} \times 100$$

- Peso do indicador: 20 (vinte) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 ciclos de tratamentos focais, tendo cada apuração peso 4 para Encarregado de Serviços de Zoonoses e Supervisor de Atividades Operacionais de Campo;
- Meta: Igual a 100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde.
- Aplicado aos Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Supervisores das Atividades Operacionais de Campo;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual a 100% terá pontuação total para a apuração do ciclo de tratamento focal (TF) a que se refere, 4,00 pontos;
 - Resultado inferior a 100% não receberá pontuação no ciclo de tratamento focal (TF) a que se refere;
 - O resultado anual será a soma dos resultados alcançados nos ciclos de tratamento focal (TF) (entre 0,00 e 20,00 pontos).



- Fonte: Planilhas de supervisão consolidadas pela Gerência de Operações de Campo da Diretoria de Zoonoses - DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
F3	Supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS	Dados não disponíveis	100%	20

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES: A apuração dos resultados dos profissionais que atuarem como apoio regional (equipe volante) e, portanto, não estiverem vinculados à uma área de abrangência específica, será aferida considerando-se a média regional da respectiva categoria profissional.

Na situação em que o profissional atuar em dois ou mais Centros de Saúde, com resultados distintos, a pontuação será aferida considerando-se a média, de cada indicador, das unidades de atuação.

Nos casos em que os profissionais atuarem em duas ou mais equipes no ano, por exemplo, parte do ano na equipe dengue e parte do ano na equipe leishmaniose, a pontuação será aferida considerando a proporcionalidade de tempo em cada equipe e a pontuação que seria obtida em cada uma das equipes.

Nas situações em que profissionais atuarem em duas categorias no ano, por exemplo, parte do ano na categoria ACE II e parte do ano na categoria Supervisor, a pontuação será aferida considerando a proporcionalidade de tempo e a pontuação que seria obtida em cada uma das categorias.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Síntese Geral Indicadores ACE/AS, Encarregado/Supervisor e ACE II

Código	Descrição	Peso	Apuração	Meta	Resultado		Pontuação ACE e AS	Pontuação Encarregado e Supervisor	Pontuação ACE II
A1	Cobertura de vistorias (imóveis vistoriados/imóveis arbovírus)	30 (ACE/AS) 25 (Encarregado e Supervisor) e 15 (ACEII). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, Encarregado/Supervisor e ACEII	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	30,00	25,00	15,00
					Entre 60% e 79,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 18,00 e 29,99	Entre 15,00 e 24,99	Entre 9,00 e 14,99
					Inferior a 60%	Não pontua	0,00	0,00	0,00
A2	Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas	30 (ACE/AS) 25 (Encarregado e Supervisor) e 20 (ACEII).	ACE/AS, Encarregado/Supervisor e ACEII	100%	100%	Total	30,00	25,00	20,00
					Entre 95% e 99,99%	90%	27,00	22,50	18,00



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

		Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)			Entre 90 e 94,99%	80%	24,00	20,00	16,00
					Inferior a 90%	Não pontua	0,00	0,00	0,00
A3	Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE)	20 (ACE/AS) 15 (Encarregado e Supervisor) e 15 ACEII. Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, Encarregado/ Supervisor e ACEII	100%	100%	Total	20,00	15,00	15,00
					Entre 95% e 99,99%	90%	18,00	13,50	13,50
					Entre 90 e 94,99%	80%	16,00	12,00	12,00
					Inferior a 90%	Não pontua	0,00	0,00	0,00
A4	Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal	20 (ACE/AS) 15 (Encarregado e Supervisor)	ACE/AS, Encarregado/ Supervisor e ACEII	100%	100%	Total	20,00	15,00	15,00



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

) e 15 (ACEII). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégic os (PE)			Entre 80% e 99,99%	Proporcio nal (Resultad o x Peso)	Entre 16,00 e 19,99	Entre 12,00 e 14,99	Entre 12,00 e 14,99
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00	0,00	0,00
A5	Acompanhamento (direto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS	35	ACEII	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	N/A	N/A	35,00
					Entre 70% e 79,99%	Proporcio nal (Resultad o x Peso)			Entre 24,50 e 34,99
					Inferior a 70%	Não pontua			0,00
A6	Supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACE II	20 (Encarrega do e Supervisor)	Encarregado e Supervisor	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	N/A	20,00	N/A
					Entre 70% e 79,99%	Proporcio nal (Resultad o x Peso)		Entre 14,00 e 19,99	



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

					Inferior a 70%	Não pontua		0,00	
B1	Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino	30	ACE/AS, ACE II e Encarregado/Supervisor	100%	100%	Total	30,00		
					Entre 90 e 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 27,00 e 29,99		
					Entre 80% e 89,99%	70%	21,00		
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00		
B2	Oportunidade de recolhimento de cães soropositivos por período.	20	ACE/AS	Igual ou superior a 90%	Igual ou superior a 90%	Total	20	N/A	N/A
					Entre 70% e 89,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 16,00 e 19,99		
					Inferior a 70%	Não pontua	0		



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

B3	Acompanhamento direto dos ACE/AS na atividade de controle vetorial (ACEII) ou supervisão direta e indireta das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS e ACEII nos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico (Encarregado/Supervisor)	25	ACEII, Encarregado e Supervisor	100% (Igual ou superior a 5% de acompanhamento ou supervisão)	100% (Igual ou superior a 5%)	Total	N/A	25,00	25,00
					Entre 4% e 4,99%	50%		12,50	12,50
					Inferior a 4%	Não pontua		0,00	0,00
B4	Acompanhamento direto dos ACE/AS nas atividades de coleta de sangue realizadas no período (ACEII) ou supervisão direta e indireta dos procedimentos de coleta de sangue canino realizadas pelos ACE/AS e ACEII, no período	25	ACEII, Encarregado e Supervisor	100% (Igual ou superior ou 20% de acompanhamento ou supervisão)	100% (Igual ou superior a 20%)	Total	N/A	25,00	25,00
					Entre 14% e 19,99%	50%		12,50	12,50
					Inferior a 14%	Não pontua		0,00	0,00



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

	(Encarregado/Supervisor)								
B5	Produtividade individual para controle vetorial químico	50 (ACE/AS) e 20 (Encarregado e Supervisor)	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100% (Igual ou superior a 5 imóveis/dia)	100% (Igual ou superior a 5 imóveis/dia)	Total	50,00	20,00	20,00
					Entre 3,50 e 4,99	Proporcional	Entre 35,00 e 49,99	Entre 14,00 e 19,99	Entre 14,00 e 19,99
					Entre 3 e 3,49	50%	25,00	10,00	10,00
					Inferior a 3	Não pontua	0,00	0,00	0,00
C1	Vacinação contra a raiva dos cães elegíveis	20	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100%	100%	Total	20,00		
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00		
C2	Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para Leishmaniose	40	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	Igual ou superior a 80%	80% ou mais	Total	40,00		
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00		
C3	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - CCZ	40	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100%	100%	100	40,00		



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

					Inferior a 100%	Não pontua	0,00
D1	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Noroeste, Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização	100	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100%	100%	Total	100,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00
E1	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial da raiva	50	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100%	100%	Total	50,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

E2	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial Febre amarela	50	ACE/AS, ACEII, Encarregado e Supervisor	100%	100%	Total	50,00		
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00		
F1	Percentual de coberturas de vistorias	60 (ACE/AS) e 40 (Encarregado e Supervisor)	ACE/AS, Encarregado/Supervisor	100%	Igual a 100%	Total	60,00	40,00	N/A
					Entre 80% e 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 48,00 e 59,99	Entre 32,00 e 39,99	
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00	0,00	
F2	Percentual de cumprimento da programação de atividades especiais	50 (ACE/AS) e 40 (Encarregado e Supervisor)	ACE/AS, Encarregado/Supervisor	100%	Igual a 100%	Total	40,00	40,00	N/A
					Entre 90% e 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 36,00 e 39,99	Entre 36,00 e 39,99	
					Inferior a 90%	Não pontua	0,00	0,00	



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

F3	Realizar a supervisão (direta e indireta) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS considerando o mínimo de 180 atividades por ciclo de tratamento focal para controle das arboviroses e projetos especiais.	20	Encarregado e Supervisor	100%	Igual a 100%	Total	N/A	20,00	N/A
					Inferior a 100%	Soma dos resultados nos ciclos de TF	N/A	Entre 0,00 e 16,00	N/A

INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS OCUPANTES DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Indicador ACS1: Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condições da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas, a serem acompanhadas pela saúde, no programa federal de transferência de renda, por semestre.

- Definição: Relação entre a quantidade de pessoas visitadas pelos motivos Condições do programa federal de transferência de renda e o número de pessoas beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda, e que devem ser acompanhadas pela Saúde, no semestre avaliado;
- Interpretação: Mede de forma aproximada, se a população beneficiada, e que deve ser acompanhada pela Saúde, está sendo visitada pelos ACS, no semestre;
- Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos visitadas na área de abrangência do CS, pelos motivos busca ativa ou Acompanhamento, ambos de Condições do programa federal de transferência de renda, por semestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda, e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência e área de abrangência do CS}} / 0,90$$



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Nº de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos visitadas pelo ACS, pelos motivos busca ativa ou Acompanhamento, ambos de Condicionalidades do programa federal de transferência de renda, por semestre

Nº total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda, e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência e microárea do ACS /0,90

- Peso do indicador: 15 (quinze) pontos; nas áreas, exclusivamente, de baixo risco cobertas por ACS este indicador terá peso de 17 (dezessete) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 90%;
- Cálculo do indicador: (Numerador/denominador) da microárea de abrangência (MA) do ACS x (Numerador/denominador) da área de abrangência do Centro de Saúde (CS);
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos dois semestres;
 - Resultado igual ou superior a 90% receberá pontuação total (15,00 ou 17,00 pontos);
 - Resultado inferior a 90% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador:
- Numerador da apuração por área de abrangência do CS: Número de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 07 anos visitadas na área de abrangência do Centro de Saúde (CS), pelos motivos busca ativa ou acompanhamento, ambos de condicionalidades do programa federal de transferência de renda, por semestre;
- Denominador da apuração por área de abrangência do CS: Número total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 07 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda, e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência e área de abrangência do Centro de Saúde (CS);
- Numerador da apuração por ACS: Número de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 07 anos visitadas pelo ACS, pelos motivos busca ativa



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

ou acompanhamento, ambos de condicionalidades do programa federal de transferência de renda, por semestre;

- Denominador da apuração por ACS: Número total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), gestantes e crianças menores de 07 anos beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda, e que devem ser acompanhadas pela saúde, por vigência e microárea do ACS;
- Apuração do indicador: Área de abrangência do Centro de Saúde (CS) ponderado pelo desempenho individual do ACS na respectiva microárea (MA).
- Linha avaliativa: Acesso/cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;
- Fonte:
 - Numerador – Sistema de Informação e-SUS AB/e-visita;
 - Denominador - Base de dados CADÚNICO do Município de Belo Horizonte;

Observações: A meta é de 90% porque durante o ano há mudanças de endereços dos usuários sem alteração no CADÚNICO, inclusão e exclusão de beneficiários. Para o primeiro semestre, o denominador será composto pelos dados do CADÚNICO de novembro e folha de pagamento de dezembro do ano anterior ao avaliado. Para o segundo semestre, o denominador será composto pelos dados do CADÚNICO de junho e folha de pagamento de julho do ano avaliado. Aqueles beneficiários que não puderem ser georreferenciados para uma área de abrangência do Centro de Saúde e/ou microárea do ACS não serão considerados para composição do denominador.

Define-se por programa federal de transferência de renda o Programa Auxílio Brasil ou equivalente.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS1	Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condicionalidades da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo programa federal de transferência de renda	57,25% ¹⁶	Igual ou superior a 90%	15 ou 17 (conforme área de risco)

Indicador ACS2: Razão entre a quantidade de crianças visitadas, em cada faixa etária definida, e a quantidade de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas, no quadrimestre avaliado.

Definição: Relação entre a quantidade de crianças com pelo menos uma visita, realizada pelo ACS, em cada faixa etária definida, e a quantidade de crianças menores de um ano, nas faixas etárias definidas, cadastradas na última MA do ACS, ao fim do quadrimestre avaliado.

- Interpretação: Mede aproximadamente a quantidade de crianças, menores de 01 ano, que receberam as visitas preconizadas nas faixas etárias definidas, ao fim do quadrimestre avaliado.
- Fórmula:

*Nº de crianças, na faixa etária definida,
com pelo menos uma visita,
no quadrimestre*

$\frac{\text{Nº de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas}}{\text{(quadro 01), cadastradas na última MA do ACS, ao fim do quadrimestre}} / 0,90$

¹⁶ Média alcançada pelos ACS de Belo Horizonte.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Peso do indicador: 10 (dez) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 90%;
- Cálculo do indicador: (Numerador/denominador);
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres;
 - Resultado igual ou superior a 90% receberá pontuação total (10,00 pontos);
 - Resultado inferior a 90% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso;
- Numerador: Quantidade de crianças com no mínimo uma visita realizada, para cada faixa etária definida, registradas no e-SUS AB/e-visita, no quadrimestre, pelo ACS;

Deverão ser realizadas quantas visitas forem necessárias para as faixas etárias definidas. Para fins de cálculo será considerada o registro de uma visita por faixa etária, conforme quadro 01.

- Denominador: Quantidade de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas, cadastradas na última MA do ACS, ao fim do quadrimestre avaliado.

Serão consideradas para as visitas preconizadas:

1. Todas as faixas etárias definidas que iniciam e terminam no quadrimestre avaliado;
2. Todas as faixas etárias não visitadas, iniciadas no quadrimestre anterior e finalizadas no quadrimestre avaliado;
3. Todas as faixas etárias visitadas, iniciadas no quadrimestre avaliado e finalizadas no quadrimestre posterior.

- Apuração do indicador: Individual por Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Média;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da criança;
- Fonte:



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Numerador: Sistema de Informação e- SUS AB/ e-visita;
- Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*¹⁷;

Observações: Para fins de cálculo, serão consideradas somente as visitas realizadas a domicílios abertos e com o número identificador da criança, podendo ser o Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou o Número de Pessoa Física (NPF) registrado no sistema (SISREDE*). Para cálculo do denominador serão considerados os dados constantes na base extraída no primeiro dia ou primeiro útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado.

Serão excluídas as visitas recusadas, ausentes e sem número do CNS ou NPF, os cadastros de crianças registrados no SISREDE* como “Não Reside”, os cadastros de residentes nos endereços em áreas com índice de vulnerabilidade social (IVS) de baixo risco, os cadastros de residentes em áreas de ocupações e unidades de acolhimento institucional, exceto os cadastros de unidades de acolhimento institucional infantil.

A estratificação de visitas por faixa etária fundamenta-se na necessidade de potencializar o trabalho do ACS nas ações desenvolvidas para o público menor de 01 ano durante as visitas domiciliares. O acompanhamento fortalece as ações de puericultura e vacinação para esse público, propicia a vigilância das condições de saúde durante o crescimento e desenvolvimento das crianças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e a redução das taxas de internações e mortalidade por condições sensíveis à atenção à saúde, como por exemplo, a pneumonia.

Dentre as ações a serem realizadas nos recém nascidos, destacam-se as ações do 5º dia e triagens preconizadas no período neonatal tais como teste do pezinho; triagem auditiva e reflexo vermelho; a identificação precoce das crianças em risco clínico e social para as quais está preconizado atendimento diferenciado; o estímulo à amamentação (uma das estratégias prioritárias para a redução da mortalidade infantil); a imunização adequada de todas as crianças; a realização do acompanhamento adequado das crianças portadoras de condições crônicas como asma, desnutrição e outras doenças prevalentes.

¹⁷SISREDE ou sistema equivalente.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Quadro 01 - Faixas etárias preconizadas para priorização das visitas às crianças menores de 01 ano pelo ACS.

Nº de dias de vida	Mês correspondente	Rotina de visitas	Orientações
01 a 30 dias	01 mês	01	O foco das ações do ACS durante a visita domiciliar deverá ser nas ações do 5º dia, as vacinações desse período de vida, orientações quanto ao aleitamento materno e incentivo a realização de puericultura.
31 a 60 dias	02 mês	01	Foco na importância das vacinações com avaliação da caderneta da criança, principalmente pentavalente e VIP, e orientações quanto ao aleitamento materno. Estimulo a continuidade do esquema vacinal e incentivar a realização de consulta de puericultura.
61 a 120 dias	03 e 04 meses	01	Orientações quanto aos cuidados a acidentes domésticos.
121 a 210 dias	05 e 06 e 07 meses	01	Foco na avaliação da caderneta da criança, na administração da 3º dose da pentavalente e VIP, orientações quanto ao aleitamento materno e introdução à alimentação saudável e incentivo a realização da consulta de puericultura.
211 a 270 dias	08 e 09 meses	01	Orientações quanto a saúde bucal, cuidados com a criança, foco na avaliação da caderneta da criança, estimular a continuidade do esquema vacinal, e incentivar a realização da consulta de puericultura. Orientações quanto aos cuidados a acidentes domésticos
271 a 364 dias	10 e 11 e 12 meses	01	Verificar alterações no comportamento da criança, como: agitação, apatia, timidez excessiva, agressividade, dentre outras, e levar para discussão na reunião de supervisão com o enfermeiro. Verificação do cartão vacinal, estimular a continuidade do esquema vacinal, incentivar a realização de consulta de puericultura. Orientações quanto aos cuidados com acidentes domésticos.

TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Este indicador não será considerado quando a microárea (MA) do ACS for integralmente composta por endereços classificados com IVS de baixo risco. Nestas situações o indicador terá sua pontuação redistribuída entre os indicadores ACS I, ACS III e ACS IV, ACS V e ACS VI, conforme quadro 02:

Quadro 02

Indicador	Proporção	Pontos
ACS I	20%	2
ACS III	40%	4
ACS IV	10%	1
ACS V	20%	2
ACS VI	10%	1

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS2	Razão entre a quantidade de crianças visitadas, em cada faixa etária definida, e a quantidade de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 90%	10 (poderá ser redistribuído conforme detalhamento no quadro 02)

Indicador ACS3: Proporção de visitas realizadas pelo ACS, em relação à meta mínima, por quadrimestre.

- Definição: Percentual de vistas realizadas pelo ACS em relação à meta mínima de 1.500 visitas, no quadrimestre;
- Interpretação: Mede o percentual de visitas domiciliares realizadas, pelo ACS, no quadrimestre em relação à meta mínima;



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

▪ Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de visitas a usuários realizadas, pelo ACS, no quadrimestre}}{1.500} \times 100$$

- Peso do indicador: 30 (trinta) pontos; nas áreas, exclusivamente, de baixo risco cobertas por ACS, este indicador terá peso de 34 (trinta e quatro) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 100% (Mínimo de 1.500 visitas);
- Cálculo do indicador: (numerador/1.500) x100;
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres;
- Numerador: Quantidade de visitas realizadas pelo ACS e registradas no e-SUS AB/e-visita, no quadrimestre;
- Denominador: 1.500 visitas;
- Apuração do indicador: Individual por Agente Comunitário de Saúde – ACS;
 - Resultado igual ou superior a 100% receberá pontuação total (30,00 ou 34,00) pontos;
 - Resultado inferior a 100% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação e-SUS AB/e-visita;

Observações: Para fins de cálculo da bonificação, serão consideradas somente as visitas realizadas a pessoas em domicílios abertos, excluindo as visitas recusadas e ausentes;

TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Nas áreas de ocupação, os cadastros realizados em um único endereço deverão ser excluídos do denominador; e

A meta de **1.500 visitas** é fundamentada no objetivo de visitar, **no mínimo, 2 vezes cada pessoa vinculada, no quadrimestre**, tendo como parâmetro 750 pessoas vinculadas a um ACS responsável por uma microárea de risco.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS3	Proporção de visitas realizadas pelo ACS	41,44% ¹⁸	Igual ou superior a 100%	30 ou 34 (conforme área de risco)

Indicador ACS4: Proporção de usuários com endereços atualizados pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), no ano corrente, em relação a meta mínima.

- Definição: Percentual de usuários com endereços atualizados pelo ACS, em relação a meta mínima de 750 usuários cadastrados na MA do ACS, no ano corrente;
- Interpretação: Mede a relação entre a quantidade de usuários com endereços atualizados pelo ACS, em relação a meta mínima de 750 usuários cadastrados na MA do ACS, no ano corrente;

- Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de usuários com endereços atualizados pelo ACS, no ano corrente}}{750} \times 100$$

¹⁸ Média alcançada pelos ACS de Belo Horizonte.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Peso do indicador: 15 (quinze) pontos; nas áreas, exclusivamente, de baixo risco cobertas por ACS, este indicador terá peso de 16 (dezesesseis) pontos;
- Meta: Igual ou superior a 100% - Para os ACS cuja microárea de responsabilidade tenha 750 usuários ou mais cadastrados, a meta é atualizar o endereço de no mínimo 750 usuários diferentes no ano de 2022. Para os ACS, cuja microárea de responsabilidade tenha menos de 750 usuários cadastrados, a meta mínima é atualizar os endereços de todos os usuários no ano de 2022;
- Cálculo do indicador: $(\text{Numerador}/\text{denominador}) \times 100$;
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador, com duas casas decimais:
 - Resultado alcançado no indicador igual ou superior a 100% receberá pontuação total (15,00 ou 16,00) pontos;
 - Resultado inferior a 100% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
- Numerador: Número de usuários com endereços atualizados pelo ACS, no ano corrente;
- Denominador: 750 usuários cadastrados na microárea do ACS;
- Apuração do indicador: Individual por Agente Comunitário de Saúde - ACS;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*;
 - Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*;

Observações:

A meta mínima de 750 usuários com endereços atualizados é fundamentada no objetivo de atualizar, no mínimo, uma vez no ano corrente o endereço de cada usuário cadastrado, tendo como parâmetro 750 pessoas vinculadas a um ACS responsável por uma microárea de risco. Serão consideradas as atualizações de endereços dos usuários com o campo “reside” atualizados, no ano avaliado, no sistema de informação.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS4	Proporção de usuários com endereços atualizados pelo ACS, no ano corrente.	51,32% ¹⁹	Igual ou superior a 100%	15 ou 16 (conforme área de risco)

Indicador ACS5: Razão entre a quantidade de gestantes visitadas, pelo ACS, e a quantidade de gestantes, no período avaliado.

- Definição: Mede a relação entre a quantidade de usuárias gestantes visitadas pelo ACS, no quadrimestre avaliado, e o total de usuárias grávidas no quadrimestre avaliado, residentes na microárea em que o ACS esteja lotado ao fim do quadrimestre avaliado.

O total de mulheres grávidas no quadrimestre avaliado será dado pelo total de gestantes com atendimento de pré-natal registrado no sistema de informação, no quadrimestre avaliado e/ou no quadrimestre anterior, excluindo abortos, partos e gestações superiores a 40 semanas a partir da Data da Última Menstruação (DUM).

- Interpretação: Mede aproximadamente a quantidade de usuárias gestantes, que foram visitadas pelo ACS, no quadrimestre.

¹⁹ Média alcançada pelos ACS de Belo Horizonte.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

▪ Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de gestantes visitadas} \\ \text{pelo ACS, no quadrimestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de gestantes com registro de} \\ \text{atendimento de pré – natal, no quadrimestre} \\ \text{avaliado e no quadrimestre anterior,} \\ \text{excluindo – se abortos, partos e gestações superiores} \\ \text{a 40 semanas a partir da DUM,} \\ \text{na MA do ACS ao fim do quadrimestre}} / 0,90$$

- Peso do indicador: 15 (quinze) pontos; nas áreas, exclusivamente, de baixo risco cobertas por ACS, este indicador terá peso de 17 (dezessete) pontos.
- Meta: Igual ou superior a 90%;
- Cálculo do Indicador: (Numerador/denominador);
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 90% receberá pontuação total (15,00 ou 17 pontos);
 - Resultado inferior a 90,00% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres;
- Numerador: Quantidade de gestantes visitadas, pelo ACS, no quadrimestre;
- Denominador: Quantidade de gestantes com registro de atendimento de pré-natal, no quadrimestre avaliado e no quadrimestre anterior, excluindo-se abortos, partos e gestações superiores a 40 semanas a partir da DUM, na microárea do ACS ao final do quadrimestre;
- Apuração do indicador: Individual por Agente Comunitário de Saúde - ACS;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação e-SUS AB/e-visita;
 - Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*;

TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Observações: Para fins de cálculo, no numerador, serão consideradas todas as visitas realizadas a gestantes, pelo ACS, com registro do motivo da visita de acompanhamento de gestante no sistema, independente da microárea de lotação do ACS.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS5	Razão entre a quantidade de gestantes visitadas, pelo ACS, e a quantidade de gestantes, no período avaliado	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 90%	15 ou 17 (conforme área de risco)

Indicador ACS6: Percentual de participação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) nas reuniões de supervisão do ACS, no quadrimestre.

- Definição: Mede o percentual de participações do ACS nas reuniões de supervisão do ACS, em relação ao total de semanas com reuniões de supervisão registradas no sistema, no quadrimestre.
- Interpretação: Mede o percentual de participações do ACS nas reuniões de supervisão do ACS no quadrimestre.
- Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de participação semanal em reuniões de supervisão do ACS, no quadrimestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de semanas com reuniões de supervisão do ACS registradas, no quadrimestre}} \times 100$$

- Peso do indicador: 15 (quinze) pontos. Nas áreas, exclusivamente, de baixo risco coberta por ACS, esse indicador terá peso de 16 (dezesesseis) pontos.
- Meta: 100% (Igual ou superior a 92%);



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

- Cálculo do Indicador: $(\text{Numerador}/\text{denominador}) \times 100$;
- Pontuação: Resultado alcançado x peso, com duas casas decimais.
 - Resultado igual ou superior a 92% receberá pontuação total (15,00 ou 16,00) pontos
 - Resultado entre 50,00% e 91,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso;
 - Resultado inferior a 50% não receberá pontuação neste indicador
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres;
- Numerador: Número de participação semanal em reuniões de supervisão do ACS, no SISREDE* WEB, no quadrimestre;
- Denominador: N° total de semanas com reuniões de supervisão do ACS registradas, no SISREDE* WEB, no quadrimestre;
- Apuração do Indicador: Individual por Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Linha avaliativa: Qualidade do processo de trabalho;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Gerencial;
Atenção: Vigilância à saúde da população
- Fonte: Numerador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*.
- Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE*.

Observações: As reuniões de supervisão do Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverão ocorrer conforme diretrizes da Nota Técnica N° 013/2019-GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/PBH.

Este indicador não será considerado quando não constar registro de supervisão do ACS no sistema de informação no quadrimestre avaliado. Dessa forma, a pontuação do indicador será redistribuída entre os indicadores ACS I, ACS II, ACS III e ACS IV e ACS V, conforme quadro 03:

Quadro 03

Indicador	Proporção	Pontos
ACS I	20%	3

TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

ACS II	20%	3
ACS III	40%	6
ACS IV	10%	1,5
ACS V	10%	1,5

Em decorrência do período de férias, será abonado 04 ausências do ACS no ano avaliado. Dessa forma, o ACS que atingir participação igual ou superior à 92%, pontua com 100% nesse indicador.

Será considerada uma participação semanal do ACS na supervisão, registrada no sistema de informação.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2020	Meta 2022	Peso indicador
ACS6	Percentual de participação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) nas reuniões de supervisão do ACS, no quadrimestre	92,22% ²⁰	100%	15 ou 16 (conforme área de risco)

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

As Fichas de Visita Domiciliar e Territorial dos ACS, mapas de acompanhamento do Programa Federal da Transferência de Renda e/ou outros impressos padronizados pela SMSA, podem ser requeridos a qualquer momento para contabilização dos indicadores, caso haja alguma falha e/ou impossibilidade de acesso às informações por meio dos Sistemas de Informação utilizados para extração dos dados.

O Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE, será utilizado como fonte de dados até que os mesmos estejam disponíveis no Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação -SIGRAH.

²⁰ Média alcançada pelos ACS de Belo Horizonte.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Síntese Geral Indicadores ACS

Código	Descrição	Peso	Apuração	Meta	Resultado		Pontuação área de risco	Pontuação área baixo risco
ACS1	Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condições da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Federal de Transferência de Renda	15 ou 17 (conforme risco)	Mista: Individual x Equipe	Igual ou superior a 90%	Igual ou superior a 90%	Total	15,00	17,00
					Inferior a 90%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 0,01 e 14,99	Entre 0,01 e 16,99



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

ACS2	Razão entre a quantidade de crianças visitadas, em cada faixa etária definida, e a quantidade de crianças menores de 1 ano, nas faixas etárias definidas, no quadrimestre avaliado	10 (Pode ser redistribuído conforme detalhamento quadro 02)	Individual	Igual ou superior a 90%	Igual ou superior a 90%	Total	10	N/A
					Inferior a 90%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 0,01 e 9,99	N/A
ACS3	Proporção de visitas realizadas pelo ACS	30 ou 34 (conforme risco)	Individual	Igual ou superior a 100%	Igual ou superior a 100%	Total	30	34
					Inferior a 100%	Proporcional (Resultado x Peso)	0,01 e 29,99	Entre 0,01 e 33,99
ACS4	Proporção de usuários com endereços atualizados no ano corrente pelo ACS, em relação a meta mínima	15 ou 16 (conforme risco)	Individual	Igual ou superior a 100%	Igual ou superior a 100%	Total	15,00	16,00
					Inferior a 100%	Proporcional (Resultado x Peso)	0,01 e 14,99	0,01 e 15,99



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

ACS5	Razão entre a quantidade de gestantes visitadas, pelo ACS, e a quantidade de gestantes, no período avaliado	15 ou 17 (conforme risco)	Individual	Igual ou superior a 90%	Igual ou superior a 90%	Total	15,00	17,00
					Inferior a 90%	Proporcional (Resultado x Peso)	0,01 e 14,99	0,01 e 16,99
ACS6	Percentual de participação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) nas reuniões de supervisão realizadas pelo enfermeiro da equipe do ACS, no quadrimestre	15 ou 16 (conforme risco)	Individual	100% (Igual ou superior a 92%)	100% (Igual ou superior a 92%)	Total	15,00	16,00
					Entre 50% e 91,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 7,50 e 14,99	Entre 8,00 e 15,99
					Inferior a 50%	Não pontua	0	0

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para fins de cálculo da nota da NAI – Nota de avaliação Institucional serão considerados os seguintes indicadores e respectivos pesos:

QUADRO DE INDICADORES QUE COMPOEM A NOTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (NAI)		
Indicador	Meta 2022	Peso (%)
Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas	100%	20
Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial da raiva	100%	20
Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial Febre amarela	100%	20
Castrações de cães e/ou de gatos agendadas – CCZ	100%	20
Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condições da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Igual ou superior a 90%	20
Total		100

Para cada um dos 05 (cinco) indicadores, será considerada a média alcançada pelo município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

- Fortalecimento da atenção primária em saúde;
- Aumento da Eficiência Operacional das Ações de Prevenção, Controle de Doenças e Redução do Risco Sanitário

PARÁGRAFO QUARTO – DO PERÍODO AVALIATÓRIO



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

O período avaliatório previsto para o presente Compromisso de Resultados é de 1º de janeiro de 2022, inclusive, a 31 de dezembro de 2022, inclusive.

PARÁGRAFO QUINTO – DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO

O presente Compromisso de Resultados adotará o procedimento de avaliação por equipe e individual conforme previsto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 17.247/19.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS

Obrigam-se os Acordados a:

- I – alcançar os resultados pactuados;
- II – promover a fiel utilização dos recursos pactuados neste Compromisso para o cumprimento das metas e alcance dos resultados;
- III – observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais para a sua área de atuação;
- IV – fornecer as informações necessárias ao acompanhamento, ao monitoramento, e, se for o caso, à auditoria do Compromisso de Resultados, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado;
- V – elaborar e encaminhar relatórios de execução e de pagamento do objeto pactuado, nos prazos fixados no art. 17 do Decreto 17.247/19, demonstrando e justificando o grau de desempenho alcançado no período;
- VI – garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos relatórios de execução;
- VII – prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e disponibilizar os documentos que as comprovem;
- VIII – garantir a ampla divulgação interna do conteúdo e da avaliação das metas relativas à sua equipe de trabalho definida no Compromisso de Resultados.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

Obriga-se o Acordante a:

- I – zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e ações pactuadas;
- II – supervisionar e monitorar a execução deste Compromisso de Resultados;
- III – verificar a necessidade de revisão do Compromisso de Resultados no mínimo uma vez a cada 12 (doze) meses;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES

São intervenientes neste Compromisso de Resultados os Titulares da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria Geral do Município, responsáveis pelo suporte necessário ao Acordante e/ou ao Acordado, para o cumprimento das metas estabelecidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete aos Intervenientes:

- I – aprovar a conformidade e a adequação técnica dos Compromissos de Resultado firmados, bem como das eventuais alterações realizadas nos mesmos;
- II – providenciar a publicação do extrato do Compromisso de Resultados, de seus aditamentos e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação no Diário Oficial do Município;
- III – monitorar a execução do Compromisso de Resultados;
- IV – garantir a presença e a participação de seus representantes nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação;
- V – autorizar o pagamento da Bonificação nos prazos fixados no art. 17 do Decreto 17.247/19.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

O desempenho do Acordado será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída nos termos do art. 12 do Decreto 17.247/2019, composta pelos seguintes membros:

I – Flávia Ferreira Persechini Valle, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que será responsável pela coordenação

II – Rodrigo Nunes Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

III – Denyse Maria Diniz Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Saúde

IV – Vítor Rodrigues Dias, representante da Secretaria Municipal de Saúde

V – Carolina Angélica Ribeiro Freitas, representante da Subcontroladoria de Auditoria

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á ordinariamente ao final de cada período avaliatório e, extraordinariamente, sempre que necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação será exercida pelo representante da Diretoria Central de Projetos Estratégicos, a quem caberá o voto de qualidade, nos casos de empate nas deliberações da Comissão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O processo de avaliação e pagamento da BCMRI deverá obedecer aos prazos definidos no art. 17 do Decreto 17.247/19.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CELEBRAÇÃO, RENOVAÇÃO E REVISÃO DO
COMPROMISSO DE RESULTADOS**

É condição para a celebração, revisão e renovação do Compromisso de Resultados, o pleno atendimento das exigências contidas no art. 7º da Lei nº 9.985, de 22 de novembro de 2010 e no Decreto 17.247/19 e sobre a compatibilidade das metas, dos resultados e dos indicadores de desempenho pactuados com as finalidades do Acordado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Compromisso de Resultados vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por acordo entre as partes.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

PARÁGRAFO SEGUNDO A revisão do compromisso de resultados deverá ser feita por meio de termo aditivo, observadas as formalidades exigidas para o pacto originário, conforme art. 8º do Decreto 17.247/19.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A renovação do Compromisso de Resultados que resulte na alteração da vigência estabelecida no parágrafo primeiro desta Cláusula observará o prazo máximo de 4 (quatro) anos previsto no art. 7º do Decreto 17.247/19.

PARÁGRAFO QUARTO – O Acordante verificará a necessidade de revisão do Compromisso de Resultados no mínimo uma vez a cada 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Entende-se por Revisão do Compromisso de Resultados a alteração, realizada por meio de Termo Aditivo, de quaisquer cláusulas e anexos do instrumento de pactuação, que não impliquem na definição de metas para períodos avaliatórios não previstos inicialmente ou na prorrogação da vigência do Compromisso de Resultados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O Compromisso de Resultados poderá ser rescindido em caso de descumprimento grave e injustificado pelos Acordados, por ato unilateral e escrito do Acordante ou por acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da aplicação das medidas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As hipóteses de descumprimento grave e injustificado mencionadas nesta Cláusula são as previstas no parágrafo único do art. 9 do Decreto 17.247/19.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

Os extratos do Compromisso de Resultados, de seus aditivos e os atos constitutivos das Comissões de Acompanhamento e Avaliação serão publicados no Diário Oficial do Município, e a íntegra dos instrumentos, aditivos, relatórios de execução e de avaliação, bem como a lista dos membros que compõem as Comissões de Acompanhamento e Avaliação, serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A publicação dos extratos mencionados nesta Cláusula deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Compromisso de Resultados ou de seu aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO POR
CUMPRIMENTO DE METAS, RESULTADOS E INDICADORES – BCMRI**

O pagamento da BCMRI está condicionado:

- I – ao atendimento das exigências e requisitos previstos no art. 7 da Lei nº 9.985/10, e no art. 18 do Decreto 17.247/19
- II – à pactuação e vigência do presente Compromisso de Resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor individual a ser efetivamente pago deverá ser calculado de acordo com os parâmetros a seguir:

A Nair será definida pela média ponderada da meta atingida em cada indicador e respectivos pesos definidos nos quadros Síntese Geral Indicadores ACE/AS e Síntese Geral Indicadores ACS.

A Nai será calculada com base nos indicadores apresentados no parágrafo segundo da cláusula Segunda.

Etapa 1 do cálculo:



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

$Nai = ((\text{meta alcançada no indicador 1} \times \text{peso indicador 1}) + (\text{meta alcançada no indicador 2} \times \text{peso indicador 2}) + (\text{meta alcançada no indicador 3} \times \text{peso indicador 3}) + (\text{meta alcançada no indicador 4} \times \text{peso indicador 4}) + (\text{meta alcançada no indicador 5} \times \text{peso indicador 5})).$

$Nair = (\text{resultado do Indicador 1} \times \text{peso indicador 1}) + (\text{resultado do Indicador 2} \times \text{peso indicador 2}).. (\text{resultado do Indicador n} \times \text{peso do indicador n})/n$, considerando-se o número de indicadores de equipe e individuais descritos nos Síntese Geral Indicadores ACE/AS e Síntese Geral Indicadores ACS.

sendo:

$Nai = \text{Nota de Avaliação Institucional}$

$Nair = \text{Nota de Avaliação Integral de Resultados considerando os indicadores aplicáveis ao indivíduo descritos nos quadros Síntese Geral Indicadores ACE/AS e Síntese Geral Indicadores ACS.}$

Etapa 2 do cálculo:

$\text{Valor individual a ser pago como prêmio} = Nair \times \text{Freq} \times \text{Rem}$

Para fins do art. 20 do Decreto n.º 17.247/2019, consideram-se dias úteis também os dias trabalhados aos finais de semana e feriados, em regime de plantão.

sendo:

$Nair = \text{Nota de Avaliação Integral de Resultados}$

$\text{Freq} = \text{frequência do servidor no período avaliatório (dias trabalhados/dias avaliados)}$

$\text{Rem} = \text{última remuneração do servidor no período avaliatório}$

O valor individual a ser pago a título de prêmio, será nulo (zero) quando o resultado da Nota de Avaliação Institucional (Nai) ou da Nota de Avaliação Integral de Resultados (Nair) for inferior a 70% (art. 15 do Decreto nº 17.247/19/2019).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento deste Compromisso de Resultados ficam limitados ao montante máximo de R\$ 8.668.187,15 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos), que serão suportados pelas dotações orçamentárias:

2302.0100.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0200.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0300.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0400.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0500.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0600.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0700.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0800.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0900.10.301.157.2.690.0006.319011.0100.102

2302.0100.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0200.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0300.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0400.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0500.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0600.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102



TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS
Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/2022

2302.0700.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0800.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

2302.0900.10.305.028.2.829.0004.319011.0100.102

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte
ACORDANTE

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
INTERVENIENTE

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde
ACORDADO

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município
INTERVENIENTE